UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1969, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.807, de 01 de agosto de 2018, em que o Reitor delega competência ao Pró-Reitor Administrativo para designar fiscais para acompanhamento da execução dos contratos e de convênios de natureza administrativa;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.032936/2018-95;

RESOLVE:

1. ALTERAR a Portaria nº 1.633 de 16 de julho de 2018 (0211668), substituindo o servidor AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS PINTO pelo servidor CLEIDI VICTORIA PINTO como suplente na fiscalização da obra do Contrato nº 40/2017, firmado com a empresa Carlos Lang Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do auditório da UFPel no prédio da FAEM.

2. A comissão de fiscalização da obra do Contrato nº 40/2017 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Fiscais da obra do Contrato:

Engª Civ. Luiza Denardi Cesar (titular)

Engª Civ. Cleidi Victoria Pinto (suplente)

Apoio técnico:

Eng. Eletric. João Luís Fernandes Ramos

Eng. Seg. Trab. Alceu Lopes de Freitas Júnior

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 21/08/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247957** e o código CRC **596A48C3**.

Referência: Processo nº 23110.032936/2018-95 SEI nº 0247957